



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em, 01/09/11
Dau 12079
Assessoria de Plenário

IND 3014 /2011

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação que promova a construção de um Colégio de 2º grau na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CBOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ OSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 2/9/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação que promova a construção de um Colégio de 2º grau na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Varjão.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de um Colégio de 2º grau, tendo em vista que hoje é necessário o deslocamento para outra comunidade para frequentarem a escola. É importante ressaltar que educar a população é fundamental para o crescimento do país.

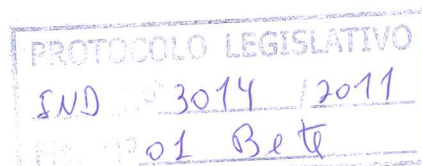
Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção do Colégio naquela localidade proporcionará melhores condições de aprendizado e cultura para a comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2011.

Deputada CELINA LEÃO



ASSERDORIA DE PLENARIO DISTRITO 31/Ago/2011 17:27
Bete